



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
www.guaira.sp.gov.br      compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2018

**OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, conforme os Anexos IV e V do presente Edital.**

REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

### **AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO**

Determino a abertura de Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para elaboração de Termo de Colaboração, observando a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de Dezembro de 2017, bem como legislação correlata, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável parecer jurídico e instrumentação do presente.

Guairá/SP, 06 de Setembro de 2018.

***José Eduardo Coscrato Lelis***  
***Prefeito Municipal***



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
www.guaira.sp.gov.br      compras@guaira.sp.gov.br



**NOMEAÇÃO**  
**GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE TERMO DE FOMENTO**

O Exmo. Prefeito do Município de Guaíra/SP, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, vem através dessa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador(es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guaíra/SP, nos termos da Lei Federal 13019/2014, designar o gestor da parceria;

CONSIDERANDO que são obrigações do Gestor da Parceria de acordo com o artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

RESOLVE, Art. 1º Designar o(s) servidor(es): Sr(a). NOME: JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PORTADOR(A) DO CPF Nº 157.861.728/64 e RG Nº 24.247.728-8, como Gestor(a) da Parceria firmada através de TERMO DE FOMENTO, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO nº 17/2018; PROCESSO nº 133/2018 e EDITAL nº 133/2018 a ser celebrado com a(s) OSC vencedora(s) do Chamamento Público em questão para **OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, conforme os Anexos IV e V do presente Edital**, da DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/ SP.

**DADOS COMPLEMENTARES:**

<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>EDITAL</b>
17/2018	133/2018	133/2018

Guaíra/SP, 06 de Setembro de 2018.

<hr/> JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS PREFEITO MUNICIPAL	Ciente: <hr/> JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
---	---